MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NOROESTE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura de processo de contratação direta, mediante Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, para as viaturas oficiais Mitsubishi/MMC L200 Triton GL D, ano/modelo 2016, do Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste (CHN-9), com as coberturas, assistências e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos que instruem o processo administrativo.

Manaus, AM, na data da assinatura.

ROSEMAR DUARTE BARJA JUNIOR:11842775758

Assinado de forma digital por ROSEMAR DUARTE BARJA JUNIOR:11842775758
Dados: 2026.11.04 15:52:34 -04'00'

ROSEMAR DUARTE BARJA JUNIOR
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas Substituto
A ASSINAR DIGITALMENTE